



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL



**CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 3/2025/PROGES/UFOPA DE 21 DE MARÇO DE 2025**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 308/GR/UFOPA, de 12 de setembro de 2024, e em consonância ao Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), torna público este Aditivo ao Edital que estabelece o cronograma a ser seguido no Edital Nº 3/2025/PROGES/UFOPA de 21 de março de 2025, que trata da concessão de Auxílio Permanência para Estudantes com Deficiência na Ufopa:

DO CRONOGRAMA:

10. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Nº	ETAPAS	PERÍODOS
1.	Publicação do Edital	21 de março de 2025
2.	Período de inscrição on-line Link: <a href="https://forms.gle/iv7zwj28wX3T1NSj6">https://forms.gle/iv7zwj28wX3T1NSj6</a>	De 25 de março a 07 de abril de 2025
3.	Análise da inscrição <i>on-line</i>	08 a 09 de abril de 2025
4.	Resultado Preliminar	10 de abril de 2025
5.	<b>Envio de dados bancários e termo de compromisso</b> Link: <a href="https://forms.gle/vyM6Xk6QrmHb3b778">https://forms.gle/vyM6Xk6QrmHb3b778</a>	<b>De 10 a 29 de abril de 2025</b>
6.	Interposição de Recursos Link: <a href="https://forms.gle/G566s3QpPDWJVQuW8">https://forms.gle/G566s3QpPDWJVQuW8</a>	De 11 a 14 de abril de 2025
7.	Avaliação dos Recursos	De 15 a 16 de abril de 2025
8.	<b>Resultado Final</b>	<b>28 de abril de 2025</b>
9.	<b>Homologação dos auxílios</b>	<b>29 de abril de 2025</b>
10.	Início da vigência dos auxílios	A partir de maio de 2025 (referente a abril de 2025)

Santarém-PA, 28 de Abril de 2025.

**Luamim Sales Tapajós**  
**Portaria Nº 308 – 12/09/2024**  
Pró-Reitor de Gestão Estudantil  
(o original encontra-se assinado)